



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2016**

Vereador: Fábio dos Santos Pereira

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Luciano de Paiva Alves a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudos visando à implantação de estudos para que providencie a elaboração de projeto /e/ou outra forma legal, para que as vagas disponíveis para trabalho ambulante nas festas do Calendário Municipal, incluindo o período de Verão, sejam impreterivelmente priorizadas para os trabalhadores cadastrados na Associação de Ambulantes do Município de Itapemirim, com a proporcionalidade de 70% (setenta por cento) para os associados e 30% (trinta por cento) para os demais ambulantes de outros municípios.

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 16 de maio de 2016.

**Fabio dos Santos Pereira**  
**Vereador**

**Justificativa:**

Solicitamos a Municipalidade que se realize estudos para regulamentar a viabilidade de fornecer mais vagas para os Ambulantes moradores de Itapemirim, em especial nas vagas para trabalho ambulante nas festas do calendário do Município.

A indicação vem suprir a demanda dos trabalhadores cadastrados na associação dos ambulantes municipal, que muitas das vezes ficam sem vagas de trabalho por ser preenchidos por ambulantes de outras cidades, prejudicando nossa sofrida população que espera esses eventos o ano todo.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura e que após seja enviado ofício com cópia desta Indicação a autoridade relacionada.